



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

CAMPEONATO PARANAENSE SUB-15 E POR EQUIPE - 2017 MASCULINO E FEMININO

Data: 08 de Julho de 2017 (Sábado)

Local: Ginásio de Esportes JK

Endereço: Rua Ângelo Amaral, S/N - Esquina Rua Santos Dumont - Centro

Cidade: Campo Mourão-PR

PROGRAMAÇÃO:

07/06 (Sexta-feira)

- 18:00h às 19:00h => Pesagem classes Sub-15 e Oficial dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos).

08/06 (Sábado)

- 07:45h às 08:15h => Pesagem extra Oficial Classe SUB-15

- 08:15h às 08:45h => Pesagem Oficial Classe SUB-15

- 08:15h às 08:45h => Pesagem Oficial dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos).

- 09:00h => Abertura Oficial

- 09:15h => Aquecimento

- 09:30h => Início dos Combates da Classe SUB-15

- 10:30h às 11:00h => Pesagem dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos).

- 12:00h => Previsão de início da competição da *Equipes Veteranos*

- 13:00h => Previsão de início da competição da *Equipes Infantil (SUB 11)*,

- 13:30h => Previsão de início da competição da *Equipes, Juvenil (SUB 18)*,

- 14:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Pré-Juvenil (SUB 15)*,

- 15:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Infanto-Juvenil (SUB 13)*,

- 16:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Junior/Sênior*

➤ **Equipes Infantil, Infanto-juvenil, Pré-juvenil e Máster** > Judogui Branco.

➤ **Equipes Juvenil e Junior/Sênior** > Judoqui branco e azul

➤ **Regulamento:** Veteranos e Equipe – Veja Regulamentos específicos para estas categorias – anexos ou no site www.paranajudo.org.br/normas

➤ **Inscrições:- As inscrições deverão ser feitas na plataforma Zempo, até o dia 06 de Julho de 2017 (Quinta-Feira) às 12:00h, após este horário as inscrições serão travadas.**

➤ **Taxa de Inscrição:**

- **SUB-15: R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para pagamento até 06 de Julho de 2017; após esta data o valor será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.
- **Equipe: R\$ 150,00 (Cem e cinquenta reais)** para pagamento até 06 de Junho de 2017; após esta data o valor será de **R\$ 170,00 (Cem e Setenta reais)**.

R. CAETANO MARCHESINI Nº.850 - FONE/FAX: (0XX41) 3229-8589 / 3229-8588

BAIRRO PORTÃO - CEP: 81070-110 - CURITIBA - PARANÁ

Home page: www.paranajudo.org.br

e-mail: paranajudo@paranajudo.org.br



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

- Para pagamento antecipado poderá ser feita por depósito bancário no: Banco Itaú, ag 3834, c/c 35709-1 ou Caixa Econômica Federal, AG 0375-003 C/C 3728-6 – Federação Paranaense de Judô. Apresentar **o comprovante original à tesouraria no dia do evento.**
- **Tesouraria:** A Tesouraria estará disponível das **08:00 às 15:00h** no local do evento, após este horário os que não efetuaram o pagamento serão computados na planilha de Empenho e será comunicado o saldo devedor posteriormente, o não pagamento desta dívida fica impedido da participação no outro evento realizado pela F.PR.J.
- **Todas as entidades deverão indicar na Ficha de Inscrição (vide anexo) os seus técnicos que irão atuar conforme ATO nº 001/2012 (vide anexo), e enviar via E-mail eventos.fprj@hotmail.com até o dia 05 de Julho DE 2017 (quarta-feira).**
- Os técnicos deverão apresentar na **Tesouraria** a Carteira da F.PR.J. com selo/2017 e com selo de credenciamento de técnico 2017 para poderem receber suas respectivas credenciais, o que lhe dará direito a atuar.
- Todos os atletas deverão apresentar na **pesagem** a Carteira da F.PR.J. com selo/2017 e **Termo de Responsabilidade.**
- Só poderão participar, atletas cujas academias estiverem em dia com suas respectivas obrigações conforme Capítulo II, Seção I, Subseção II, Art.13, Parágrafo III, IV e V do Estatuto da F.PR.J..
- **Hospedagem:**
Relação dos Hotéis em anexo
- **Alimentação:**
Será indicado no dia do evento

Rodrigo Marcelo Tonietto
Coord. Depto Técnico

Luiz H. Iwashita.
Presidente – F.PR.J.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS TÉCNICOS

Entidade: _____

Evento: _____

Data do Evento: ___ / ___ / ____ . Local do Evento: _____

NOME DOS TÉCNICOS	REG. Nº	GRADUAÇÃO

Assinatura do Técnico Responsável



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

REGULAMENTO PARA CAMPEONATO PARANAENSE POR EQUIPES 2017.

1. Será disputado no masculino e feminino.
2. Cada Entidade poderá participar com mais de uma equipe em cada uma das classes de idade.
3. No feminino e no masculino os atletas poderão disputar em outra classe de idade para formar equipe (desde que seja na classe de idade mais velha).
4. Com referência a classe de idade os atletas poderão subir uma categoria acima, exemplo: atletas do Infantil (Sub11) poderão competir no Infanto-Juvenil (Sub13), os do Infanto-Juvenil (Sub13) poderão competir no Pré-Juvenil (sub 15), os do Juvenil (Sub 18) no Júnior(Sub 21)/Sênior, desde que tenha autorização por escrito do Professor e do responsável do atleta (Termo de Responsabilidade). **Os atletas do Pré-Juvenil (Sub 15) não poderão subir para o Juvenil (Sub 18) nem o Sênior para o Máster.**
- 5 – Todas as equipes deverão entregar termo de responsabilidade individual ou coletiva de todos os atletas na mesa técnica.
6. Toda a equipe deverá entregar uma relação nominal dos atletas por categoria constando os titulares e eventuais reservas, na confirmação das equipes, no dia da competição, juntamente com as carteirinhas da F.PR.J. na mesa dos apontadores de todos os atletas.
- 6.1 – **A escalação será a mesma para todos os confrontos**, podendo ser substituído apenas pelo reserva (dentro da sua categoria de peso).

7 - Das Classes

- 7.1- A competição será realizada nas classes SUB 11 (Infantil), SUB 13 (Infanto-Juvenil), SUB 15 (Pré-Juvenil), SUB 18 (Juvenil), Junior/Sênior e **Máster** masculino e feminino.

8 - Da competição:

- 8.1- A competição por equipes se dará segundo os seguintes critérios:

- 8.1.1 – Formação da Equipe:

A equipe será formada por 5 (cinco) atletas titulares e 2 (dois) reservas.

- 8.1.2-** A equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes, ficando a critério dos técnicos demais confrontos.

Parágrafo Único: Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos. Nos casos de falta de comparecimento de um dos competidores, o Atleta presente será declarado vencedora.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

Nas situações de empate em competição por equipes, se verificar a falta de comparecimento dos dois Atletas, procede-se o novo sorteio, sendo excluída a categoria dos atletas faltosos. (apenas se faltarem os dois atletas).

a) Na classe Máster (1987 e abaixo) , a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL, LI, ML ou LE (Masc. -73) (Fem. -57), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
2º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva da posição 1ª deve ser pesado/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 2ª a 5ª posição.

b) Na classe Junior/Sênior , a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL, LI ou ML (Masc. -66) (Fem. -52), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
2º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva da posição 1ª deve ser pesado/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 2ª a 5ª posição.

c) Na classe SUB 18 (Juvenil), a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. -55) (Fem. - 44).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. -66) (Fem. - 52).
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva da posição 1º e 2º devem ser pesados/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª a 5ª posição.

d) Na classe (SUB 15) Pré-Juvenil , a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -40).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -48).
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
Os Atletas Reserva das posições 1ª e 2ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª, 4ª e 5ª posição.

e) Na classe (SUB 13) Infanto-Juvenil , a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -31).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -38).
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva das posições 1ª e 2ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª, 4ª e 5ª posição.
f) Na classe (SUB 11) Infantil , a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -30).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -36).
3º. Atleta- peso até ME (Masc. e Fem. -45).
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva das posições 1ª, 2ª e 3ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 4ª e 5ª posição.

9. Tabela de peso oficial da F.PR.J.

10. Tempo de Luta no Masculino e Feminino:

- SUB-11 (2007 e 2008) => 2 min
- SUB 13 (2005 e 2006) e SUB 15 (2003 e 2004) - 3mim corridos;
- SUB 18 (2000, 2001 e 2002) - 4mim corridos;
- Junior/Sênior (abaixo de 2002) - 4mim corridos;
- Máster (**abaixo de 1987**) - 3mim corridos;

11. Das Apurações

O sistema de apuração respeitará os seguintes critérios:

- Súmula com 02 (duas) equipes na classe – apenas 01 (um) confronto;
- Súmula com 03 (três) e 05 (cinco) equipes – Rodízio;
- Súmula com número igual ou superior a 06 (seis) equipes – conforme sistema de disputa da F.PR.J. (Sistema Olímpico).

12. Contagem geral de pontos.

Para a Classificação Geral, todas as equipes classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar contarão pontos para a classificação geral independentemente da equipe ser “A”, “B” ou “C”.

13. Para participação no Campeonato Paranaense de Judô por Equipes 2017, as Entidades poderão fazer junções de atletas para formação de suas equipes dentro de sua Região (no Maximo entre 02 (duas) entidades por classe de idade). Porém, a pontuação para a contagem geral será para a Entidade que o atleta estiver representando na competição.

13.1 Obrigatório no mínimo um atleta da entidade inscrita.

14. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão técnica.

Rodrigo Marcelo Tonietto
Coord. Depto Técnico

Luiz H. Iwashita.
Presidente – F.PR.J.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

FUNDADA EM 07/10/1961

ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDÔ-AMJ

Av. Armelindo Trombini nº 2778
CEP: 87.309-087 - Campo Mourão – Paraná

CAMPEONATO PARANAENSE VETERANO E EQUIPE (M/F)

Local: Ginásio de Esportes JK

Endereço: Rua Ângelo Amaral, s/nº, Esquina Rua Santos Dumont - Centro

Cidade: Campo Mourão – Pr.

Data: 08 de Julho de 2017

TONELLO BUSINESS HOTEL

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO D'OESTE, Nº 489

TELEFONE: (44) 3518-3800

HOTEL SANTA MARIA

ENDEREÇO: RUA HARRISON JOSÉ BORGES, Nº 1.000. CENTRO

TELEFONE: (44) 3523-2244

HOTEL CAMPO PALACE

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1.661. CENTRO

TELEFONE: 44 3525-1919

PIACENTINI PALACE HOTEL

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, Nº 2201. CENTRO
--

TELEFONE: (44) 3518-1310

HOTEL ACAUÃ

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 391. CENTRO

TELEFONE: (44) - 3016-3775

LISOT PLAZA HOTEL

ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 1.400 E ,CENTRO

TELEFONE: 44 3525-1400

Contato:

Walter Kazunori Babata- (44) 99962-4139

Gustavo Henrique Teixeira Tanahaki- (44) 99901-9293

Walter Kazunori Babata
Professor

R. CAETANO MARCHESINI Nº.850 - FONE/FAX: (0XX41) 3229-8589 / 3229-8588

BAIRRO PORTÃO - CEP: 81070-110 - CURITIBA - PARANÁ

Home page: www.paranajudo.org.br

e-mail: paranajudo@paranajudo.org.br